



*MUNICÍPIO DE PÉROLA*  
*Estado do Paraná*



**DECRETO nº123 de 19 de Junho de 2015**

*Súmula: Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, inclui nos anexos, do Plano Plurianual de 2014-2017, da lei das Diretrizes Orçamentárias para 2015, do cronograma de desembolso e da programação financeira.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e o contido na lei nº2125 de 19 de junho de 2.015, Decreta:

**Art. 1º** Abre no corrente exercício financeiro e inclui nos anexos do Plano Plurianual de 2014-2017, da lei das Diretrizes Orçamentárias para 2015, do cronograma de desembolso e da programação financeira, Crédito Especial no valor de R\$110.490,00 (cento e dez mil, quatrocentos e noventa reais), por Excesso de Arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

**Órgão.....: 05 SEC. MUN. DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 05.01 Fazenda e Administração

0412900032.005000 Manutenção do Departamento de Fazenda e Administração Financeira

3.3.90.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES (fr 124) R\$500,00

**Órgão.....: 12 SECRET. MUN. DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

Unidade Orçamentária: 12.01 Depto. de Agricultura Pec. e Meio Ambiente

204810016.3.134000 Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DIST GRATUITA (fr 803) R\$109.990,00

**TOTAL R\$110.490,00**

**Art. 2º** Como recurso para a cobertura do crédito autorizado pelo Art. 1º, utilizará o Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:

803 – Calcário – 2013 R\$109.990,00

124 – Programa Fazendo Escola R\$500,00

**TOTAL R\$110.490,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 19 de junho de 2015.

**DARLAN SCALCO**  
**Prefeito Municipal**